

Decreto Legislativo nº 535/09

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema a Senhora Maria Dalva dos Santos Vasconcelos".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Maria Dalva dos Santos Vasconcelos, o Título Honorífico de Cidadã de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02/1978 e 12/1981.

Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de Dezembro de 2009.

Pedro Atonso Kehrle Ribeiro Lopes

Presidente

Oscar Tatsuya Ishii Vice-Presidente

Francisco de Oliveira e Silva

1º Secretário

Antônio Carlos C. Guimarães

2º Secretário